



Prefeitura Municipal de Camacã
ESTADO DA BAHIA
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 006/2026

O Município de Camacã/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e nos documentos que instruem o processo administrativo.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios das unidades assistenciais pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores vinculados à rede municipal de assistência social, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Camacã/BA, para o exercício de 2026.

2. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo CRAS, CREAS, CRAM, Casa Abrigo, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Panelinha e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como demais setores que possuam caixas d'água ou reservatórios de armazenamento de água.

A execução deverá contemplar a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios, com remoção de resíduos, sedimentos, lodo, algas e demais impurezas, utilização de produtos saneantes/desinfetantes adequados e emissão de relatório ou certificado de execução dos serviços, observadas as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta será instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o procedimento previsto no art. 75, § 3º, da mesma Lei, mediante divulgação deste aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: dispensalicitacaocamaca@gmail.com, até às 12:00h do dia 11 de junho de 2026. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

5. FORMA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço e prazo indicados neste Aviso. Encerrado o prazo de recebimento, a Administração realizará a análise das propostas apresentadas, adotando como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as condições de execução, habilitação e demais exigências previstas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Administração poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências e negociar melhores condições com o proponente melhor classificado. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social, CNPJ, endereço da empresa, descrição detalhada dos serviços ofertados, identificação das capacidades dos reservatórios atendidos, quantitativos, preço unitário e preço total por item, valor global da proposta, prazo de validade da proposta, condições de execução, prazo para realização dos serviços e assinatura do responsável legal.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar, quando convocada ou junto com a proposta: CNPJ; contrato social ou documento equivalente; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS; alvará de funcionamento; atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto; comprovação de



Prefeitura Municipal de Camacã
ESTADO DA BAHIA
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA



disponibilidade de equipe capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais e produtos adequados à execução dos serviços; comprovação de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e demais documentos necessários à comprovação da regularidade e capacidade de execução do objeto.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço global, a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a regularidade do fornecedor, a capacidade técnica e operacional da empresa e o atendimento integral das condições sanitárias, ambientais e de segurança exigidas.

9. DO JULGAMENTO

O julgamento será pelo menor valor global, considerando a necessidade de contratação de empresa única apta à execução integrada dos serviços nas unidades de assistência social, com vistas à eficiência operacional, padronização dos procedimentos, controle da execução e manutenção das condições sanitárias adequadas.

10. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS

A estimativa dos serviços compreende a limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios conforme capacidades e quantidades abaixo, podendo variar conforme a demanda real da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem obrigação de execução integral caso não haja necessidade administrativa.

Item	Capacidade	Quantidade
01	500 litros	04 unidades
02	1.000 litros	08 unidades
03	2.000 litros	02 unidades
04	5.000 litros	02 unidades

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social, a serem indicadas pela contabilidade nos autos do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta não gera direito à contratação. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento, solicitar documentos complementares, negociar condições mais vantajosas e adotar as demais providências necessárias ao atendimento do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Camacã/BA, 08 de junho de 2026.

Paulo César Bomfim de Oliveira
Prefeito